

**PORTARIA Nº 473, DE 12 DE ABRIL DE 2.017.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DEDITIR, a Senhora Bruna Caroline Badu Capelli - portadora do Registro Geral n.º 45.914.376-1 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Assistente Educacional, respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado, bem como, a data de término do benefício previdenciário junto ao INSS.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Abril de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**